



ATA

MONTE NEGRO/RO, 14 de agosto de 2026.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUPEMON

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 12h00, foi realizada, nas dependências da prefeitura municipal de Monte Negro/RO, a reunião ordinária do Conselho Fiscal, destinada à análise das informações financeiras e contábeis encaminhadas pelo Fundo Previdenciário Municipal – FUPEMON, por meio do Ofício nº 69/FUPEMON/2026. Estiveram presentes os membros: a Sra. Elisangela Fernanda Rodrigues – Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Tiago Franco dos Santos Pereira – Conselheiro, e o Sr. Marlon Ferreira de Freitas – Conselheiro. Com a palavra, a Presidente do Conselho Fiscal apresentou o Ofício nº 69/FUPEMON/2026 e seus anexos, encaminhados pelo senhor Juliano Sousa Guedes, Superintendente do Fundo Previdenciário Municipal de Monte Negro/RO, nos quais constam: o Balancete da Receita e Despesa, o Balancete das Contas, a Demonstração de Saldos Bancários e as Conciliações Bancárias, referentes ao período de janeiro a julho de 2026. Tais documentos foram analisados pelos membros presentes. Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos: A verificação da regularidade das receitas e despesas informadas nos balancetes; A análise dos valores empenhados, liquidados e pagos, observando-se que o total das despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas até o período alcançou o montante de R\$ 3.231.442,53, com destaque para as despesas relacionadas a aposentadorias do RPPS, que somaram R\$ 2.939.727,48, e às pensões, que totalizaram R\$ 291.715,05; A avaliação das conciliações bancárias, observando-se a consistência entre os saldos contábeis e os extratos bancários das instituições financeiras, tendo o Balancete Bancário apresentado saldo atual consolidado de R\$ 46.641.045,67, distribuído entre as contas mantidas junto ao Banco BTG Pactual, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco; A verificação de que as conciliações bancárias encontram-se, em sua maioria, com saldo a conciliar zerado, ressalvadas pequenas divergências relativas a tarifas bancárias devidamente identificadas nas contas de movimentação; A constatação da forte dependência das receitas patrimoniais decorrentes da remuneração das aplicações financeiras, cuja arrecadação até o período alcançou R\$ 3.978.358,15, em contraste com a baixa arrecadação das contribuições previdenciárias no exercício. Além disso, permanecem válidos os indicadores de risco previdenciário anteriormente apontados por este Conselho, que reforçam a necessidade de atenção estratégica por parte da gestão do fundo: Possível desequilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias, com as despesas superando as receitas de contribuições, demandando complementação por meio de aplicações financeiras, fator que poderá comprometer a sustentabilidade de longo prazo; Forte dependência de aplicações financeiras, que coloca o fundo em vulnerabilidade diante de flutuações econômicas e riscos de mercado; Baixa diversificação de receitas, concentradas em sua maioria em contribuições de servidores e da entidade patronal, o que enfraquece a resiliência fiscal frente a choques externos. Finalizadas as discussões, deliberou-se: considerar analisada e recebida a documentação encaminhada pelo Ofício nº 69/FUPEMON/2026, referente ao período de janeiro a julho de 2026; A Presidente do Conselho Fiscal agradeceu o empenho dos envolvidos e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h30, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

Elisangela Fernanda Rodrigues
Presidente do Conselho Fiscal

Tiago Franco dos Santos Pereira
Conselheiro

Marlon Ferreira de Freitas
Conselheiro





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLON FERREIRA DE FREITAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF: 009.08*. **2-*6 em 14/08/2026 09:43:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0928.1V43.6542.2636.2072, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES**, CPF: 737.77*. **2-*3 em 14/08/2026 09:41:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09A6.7641.642A.K86A.3820, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 023.81*. **2-*6 em 14/08/2026 09:40:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0994.0A40.2298.E316.6106, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.075.4F6** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 023.81*. **2-*6, em 14/08/2026 09:40:29, contendo 528 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0920.0740.0294.105Z.4310

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

